

Normas do Exame de Qualificação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação - PPGCOM/UFMA – Campus Imperatriz

Artigo 1º - O (a) estudante do Programa de Pós-Graduação em Comunicação deve se submeter a Exame de Qualificação para atender ao disposto no Regimento Interno do PPGCOM. O Exame de Qualificação é atividade obrigatória, mas não conta crédito. O objetivo é avaliar as atividades realizadas pelo (a) discente.

Artigo 2º - Para a qualificação no Mestrado, o (a) estudante deve ter finalizado os créditos exigidos em disciplinas obrigatórias e disciplinas optativas. Também para realizá-lo, deverá apresentar o Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira, quando for o caso, e o relatório do estágio de docência. Para solicitar a banca de qualificação, o (a) aluno (a) deverá protocolar na Secretaria do PPGCOM o formulário de Solicitação do Exame de Qualificação preenchido pelo seu orientador (**anexo 1**), no qual conste a sugestão de 3 (três) nomes para a compor a Comissão Examinadora, além do orientador, sendo 2 (dois) professores e 1 (um) suplente; e o Relatório de Qualificação (**anexo 2**).

Artigo 3º - Tanto o Relatório de Qualificação como o Formulário de Solicitação do Exame de Qualificação, com membros sugeridos pela banca, devem ser aprovados e homologados pelo Colegiado do PPGCOM.

Artigo 4º - O Relatório de Qualificação deve incluir os seguintes itens:

I. Memorial de atividades

Dados pessoais do (a) estudante (nome, matrícula, ano de ingresso, com mês e ano)

Histórico escolar

Listagem dos trabalhos acadêmicos produzidos, com título, resumo e informação sobre motivação da produção

Currículo Lattes atualizado

II. Projeto de dissertação

1. Título provisório

2. Resumo

3. Sumário ampliado (com Introdução, um capítulo pronto)

4. Problema

5. Referencial Teórico

6. Descrição da Metodologia

7. Cronograma e plano de execução

Artigo 5º - O Relatório de Qualificação deve ser depositado até o 17º mês (décimo sétimo) da primeira matrícula no Mestrado e com – ao menos – 30 (trinta) dias de antecedência da data do exame.

Artigo 6º - O Relatório de Qualificação deve ser entregue em versão digital para o email da Secretaria do PPGCOM para envio aos membros da Comissão Examinadora.

Artigo 7º - A Comissão Examinadora será indicada pelo Colegiado do PPGCOM, a partir dos nomes sugeridos no Formulário de Solicitação do Exame.

Artigo 8º - Para a qualificação do Mestrado, a Comissão Examinadora da Qualificação será constituída por 3 (três) membros, sendo 2 (dois) titulares e 1 (um) suplente, além do (a) próprio (a) orientador (a), que atuará como presidente dos trabalhos. Pelo menos 2 (dois) docentes deverão ser pesquisadores doutores do PPGCOM e 1 (um) pesquisador doutor, podendo ser externo.

§ 1º - Em caso de impedimento do (a) orientador (a), o Colegiado do PPGCOM poderá designar um professor do programa para substituí-lo na presidência da Comissão.

§ 2º - Caso o examinador não seja docente da UFMA ou não possua cadastro atualizado na Secretaria do PPGCOM, deve ser anexado formulário de cadastro (**anexo 3**) e currículo lattes.

Artigo 9º - O prazo para a realização do Exame de Qualificação deverá ser de até 30 (trinta) dias, a partir da data de solicitação. A sessão para o Exame de Qualificação é fechada, podendo ser aberta ao público com a anuência do pós-graduando e de seu orientador.

Artigo 10º - Após o exame, a Comissão Examinadora deverá apresentar uma Ata de Desempenho do estudante (**anexo 4**), com um dos pareceres: (I) Apto, (II) Em exigência, com a obrigatoriedade de entrega de relatório corrigido; ou (III) Não apto.

§ 1º - O estudante será considerado (a) Qualificado (a) se obtiver a aprovação de todos os (as) examinadores (as). Se qualificado com a obrigatoriedade de entrega de Relatório corrigido, o (a) mestrando (a) terá até 30 (trinta) dias para entregá-lo com as alterações exigidas, a contar da data da realização do Exame de Qualificação. A aprovação está condicionada à avaliação da nova versão pelos 3 (três) membros da Comissão.

§ 2º - Se Não-Qualificado, o (a) mestrando (a) pode solicitar uma nova banca no prazo máximos de 30 (trinta) dias, a contar da data do primeiro exame, e com aprovação do Colegiado do PPGCOM.

§ 3º - O (a) estudante Não-Qualificado no segundo Exame de Qualificação está automaticamente desligado do PPGCOM.

Artigo 11º - Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do PPGCOM, de acordo com seu Regimento Interno e as normas da UFMA.

Artigo 12º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do PPGCOM.



Profa. Dra. Thaísa Cristina Bueno
Coordenadora do PPGCOM
Portaria GR nº 041 – MR

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO - PPGCOM

Nome:
Endereço:
Cidade:
Contato telefônico:
Título da dissertação:
Orientador:
Linha de pesquisa:
Nome do examinador 1:
Instituição:
Nome do examinador 2:
Instituição:
Nome do examinador 3 (suplente):
Instituição:
Data da qualificação:

OBS: Entregar outros documentos, conforme as orientações da Qualificação no Mestrado do PPPGCOM.

Imperatriz-MA _____ de 20 _____

Assinatura do orientador

ANEXO 2

MODELO DE RELATÓRIO DE QUALIFICAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, SAÚDE E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE MESTRADO EM COMUNICAÇÃO**

**Título
Subtítulo**

Autor

**Trabalho apresentado à Banca de Qualificação de dissertação como requisito parcial para a obtenção de grau de Mestre em Comunicação.
Linha de Pesquisa:**

Mês e ano

Devem ser apresentados os seguintes documentos:

Memorial de atividades

Dados pessoais do (a) estudante (nome, matrícula, ano de ingresso, com mês e ano)

Cópia do Histórico escolar

Listagem dos trabalhos acadêmicos produzidos, com título, resumo e informação sobre motivação da produção

Currículo Lattes atualizado

Versão parcial da dissertação com os seguintes itens

Título:

Resumo:

Introdução:

O contexto do objeto de pesquisa:

Problema:

Justificativa:

Objetivos gerais e específicos

Procedimentos Metodológicos

Capítulo (s) desenvolvido (s)

Plano de trabalho para a conclusão da dissertação

Cronograma

Referências Bibliográficas

ANEXO 3

CADASTRO DE EXAMINADOR EXTERNO – PPGCOM

Nome:
Endereço:
Cidade:
Contato telefônico:
Email:
Instituição:
Data da qualificação:
Título do trabalho que avaliará:
Orientador da pesquisa:

ANEXO 4

ATA DE DESEMPENHO DO ESTUDANTE

Às _____ horas do dia _____ do mês de _____ de
20_____, na sala _____ da Universidade Federal do
Maranhão (UFMA), Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia, campus Imperatriz,
foi realizada a Banca de Qualificação do (a) estudante do
PPGCOM, _____

_____, cuja pesquisa se
intitula _____

_____. Ao final, a
Comissão de Qualificação, compostas pelos (a) professores (as):

1 _____ 2. _____

_____ 3 _____

_____, avaliou o trabalho
com o seguinte parecer:

_____.

Eu, _____, orientador (a) lavrei a presente Ata que segue por mim
assinada e pelos demais integrantes da Comissão Examinadora.

Presente da Banca: _____

Examinador 1: _____

Examinador 2: _____